



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Requerimento _____ de 2015

(do Sr. VALADARES FILHO)

Requeiro que sejam convidados os senhores, Dário Rais Lopes- Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Fernando Barini Rodrigues Alves- Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), um representante da Comissão de Estudos de Sistemas Inteligentes de Transportes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Marcos de Souza- Diretor do Mobilize Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno e ouvido o Plenário desta Comissão, que sejam convidados os senhores, Dário Rais Lopes- Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, Fernando Barini Rodrigues Alves- Diretor Presidente da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU), um representante da Comissão de Estudos de Sistemas Inteligentes de Transportes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e Marcos de Souza- Diretor do Mobilize Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A mobilidade é tema estratégico para o desenvolvimento do nosso país, já que o deslocamento de pessoas e bens são condições inequívocas para a realização das atividades sociais e econômicas da sociedade.

Teoricamente tem se progredido para uma concepção de mobilidade centrada em princípios e diretrizes que foram pautados através da lei federal nº 12.587, de 2012 (que traz as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana), como integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos, prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado, integração entre os modos e serviços de transporte urbano, mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade, incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes, priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado, integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

O setor de transportes é o segundo maior emissor de gases de efeito estufa do Brasil. Grande parte dessas emissões (49%) decorre do uso diário e em larga escala do carro e de outros meios individuais motorizados. Esses gases causam o aumento da temperatura global, levando a eventos climáticos extremos e à intensificação dos desastres naturais. Uma mobilidade baseada no uso de meios de deslocamento não motorizados e coletivos é essencial para reduzir a utilização diária do automóvel e, conseqüentemente, as emissões do setor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mesmo considerando os avanços contidos na lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, os indicadores apontam um cenário de fragilidade das condições de mobilidade, que precisa ser discutido para encontrar o que a população necessita.

Pelas razões aqui expostas e pela relevância do termo, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, abril de 2015.

VALADARES FILHO

Deputado Federal

PSB/ SE